



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 178/2020

Data: 04 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma completa limpeza do imóvel situado ao lado da Igreja da Comunidade Evangélica do Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar uma completa limpeza do imóvel situado ao lado da Igreja da Comunidade Evangélica do Distrito de Bela Vista.

O objetivo desta ação é melhorar o acesso ao local, permitindo inclusive a ampliação da área destinada ao estacionamento de veículos.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando que referida sugestão seja executada ainda no curso desta semana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador